



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA SGP Nº 63, DE 28 DE Janeiro DE 2019.**

Dispõe sobre Estágio Probatório do servidor docente  
**JAMES FERREIRA MOURA JUNIOR.**

**A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS (SGP) DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, em exercício,** designada para assumir a SGP nos afastamentos ou impedimentos legais e regulares do titular, Portaria da Reitoria nº 576, de 22/05/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 98, de 23/05/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 1.126, de 11/10/2018, publicada no DOU nº 199 de 16/10/2018, no uso das atribuições conferidas ao titular, resolve,

Considerando o teor do processo nº 23282.012015/2018-34

**RESOLVE:**

Art.1º - Declarar cumprido pelo servidor **JAMES FERREIRA MOURA JUNIOR**, ocupante do cargo de professor, **Classe Adjunto A, II**, matrícula **SIAPE nº 2277325**, o estágio probatório a que alude a resolução Nº 24/2014/CONSUNI de 30/09/2014 da Unilab, combinada com o art. 20, da Lei 8.112/90, nos termos do art. 41 da **Constituição Federal de 1988**, alterada pela **Emenda Constitucional nº 19**, de 04.06.1998.

Art. 2º - Esta portaria conta seus efeitos legais a partir de **04 de fevereiro de 2019**.

Publique-se.

  
**Monica Saraiva Almeida**

Superintendente de Gestão de Pessoas, em exercício.